

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020001911, foi publicada no Placar no dia 10/03/2020, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020001911, tendo por objeto a Contratação de empresa para atender necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, prestação de serviços de facilitador de oficina em pilates para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a idosos. Todos os serviços referenciados ao CRAS - Conforme termo de referência Foi contratada a empresa LARA V. M. SILVA - ME, inscrito no CNPJ: 27.948.849/0001-48 com sede em Inaciolândia – GO., no importe total de R\$ 15.750,00, contrato nº. 015/2020, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 046/2020 de 09 de Março de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 10/MARÇO/2020
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO
PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em 10 / 03 / 20



Secretaria Municipal da Administração

Roberto Antônio dos Santos

Portaria nº.1767/2019